

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.645/2013**

**Autoriza a mudança de endereço do Colégio
Expoente de Castelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.039/2013, (Processo CEE nº. 314/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-12-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço do Colégio Expoente de Castelo, situado na Rua das Araras, nº 70, Bairro Bela Vista, município de Castelo, ES, para Rua Luiz Ceoto, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES, mantido pelo Colégio Expoente de Castelo Ltda. EPP, CNPJ nº 39.622.766/0001-43.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação